

Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 003 /2017

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas e 7 minutos, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Miriam Mitiko Kawamoto, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Camila Ozorio Weisheimer, Gerson Untertriefallner Costa, Pedro Edmundo Boll, João Pedro de Oliveira e do Representante da Fazenda, Dr. Misael Alberto Orihuela. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte assunto: Julgamento do processo/recurso de n.º 29211/2017 de recorrente: Banco Itaú S.A. Assunto: ISSQN, auto de infração nº941/2017. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado o provimento ao recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, ficando marcada a próxima sessão para o dia 04 de julho de 2017, às quatorze horas. E para constar, eu Nadia C. S. Da Rocha, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

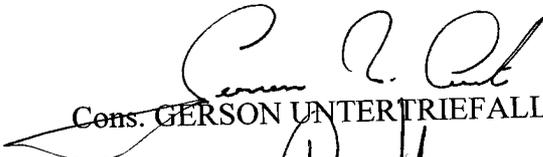
Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO

Cons. TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

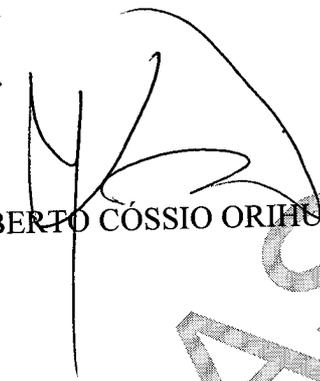
Cons. CAMILA OZORIO WEISHEIMER

Continuação..... Ata n.º 003/2017


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. PEDRO EDMUNDO BÖLL


Cons. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA


Representante da Fazenda: MISAEL ALBERTO CÓSSIO ORIHUELA

PM CANOAS


Nadia C. S. da Rocha
Secretária do CMC

